



## RELATÓRIO DE RELAÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS E PROCESSOS LEGISLATIVOS 2024-2025

### 1. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

#### 1.1. Número de projetos legislativos monitorados

661 projetos (149 no Senado Federal e 512 na Câmara dos Deputados).

#### 1.2. Quantidade de manifestações técnicas produzidas

23 manifestações, conforme detalhamento a seguir.

- 1.2.1. Projeto de Lei nº 4027/2019: sugestão de emenda encaminhada ao Senador Izalci Lucas.
- 1.2.2. Projeto de Lei nº 6256/2019: sugestão de emenda encaminhada ao Relator.
- 1.2.3. Projeto de Lei nº 3414/2020: apresentação de Nota Técnica.
- 1.2.4. Projeto de Lei nº 2721/2021: apresentação de Nota Técnica.
- 1.2.5. Projeto de Lei nº 2481/2022: apresentação de Nota Técnica, Relator acolheu sugestão da Atricon.
- 1.2.6. Projeto de Lei nº 4609/2023: minuta de Parecer do Relator na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.
- 1.2.7. Projeto de Lei nº 5696/2023: apresentação de Parecer.
- 1.2.8. Projeto de Lei nº 5773/2023: Projeto de iniciativa da Atricon.
- 1.2.9. Projeto de Lei nº 272/2024: apresentação de Nota Técnica.
- 1.2.10. Projeto de Lei nº 454/2024: apresentação de Nota Técnica.
- 1.2.11. Projeto de Lei nº 2614/2024: apresentação de emendas sugeridas por Grupo de Trabalho.
- 1.2.12. Projeto de Lei nº 4046/2024: apresentação de Nota Técnica.
- 1.2.13. Projeto de Lei nº 4121/2024: apresentação de Nota Técnica e de Parecer.
- 1.2.14. Projeto de Lei nº 1082/2025: Projeto de iniciativa da Atricon.
- 1.2.15. Proposta de emenda à Constituição nº 302/2017: apresentação de Nota Técnica.
- 1.2.16. Proposta de emenda à Constituição nº 32/2020: apresentação de Nota Técnica.
- 1.2.17. Proposta de emenda à Constituição nº 39/2022: apresentação de Parecer.
- 1.2.18. Proposta de emenda à Constituição nº 45/2024: apresentação de Nota Técnica conjunta com a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público.
- 1.2.19. Projeto de Lei Complementar nº 79/2022: elaboração de Nota Técnica.
- 1.2.20. Projeto de Lei Complementar nº 123/2022: posicionamento no mesmo teor do Projeto de Lei Complementar nº 79/2022. Minuta de Parecer encaminhada ao Relator.
- 1.2.21. Projetos de Lei Complementar nºs 39/2024, 68/2024 e 108/2024 (Reforma Tributária): foi criado Grupo de Trabalho referente ao Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços.



1.2.22. Projeto de Lei Complementar nº 141/2024: apresentada sugestão de emenda, acolhida pelo Relator.

### **1.3. Percentual de propostas com contribuições dos Tribunais de Contas**

3,3%.

### **1.4. Prazo médio de análise e posicionamento**

30 dias.

## **2. INDICADORES DE PARTICIPAÇÃO**

### **2.1. Participações em audiências públicas e comissões**

17 participações.

### **2.2. Reuniões técnicas com parlamentares realizadas**

61 reuniões.

### **2.3. Eventos de articulação promovidos ou apoiados**

81 eventos, incluindo parcerias e participações em seminários e palestras, além de 28 reuniões de articulação com instituições parceiras, Tribunal de Contas da União e entidades governamentais.

### **2.4. Grau de engajamento das entidades do sistema Tribunais de Contas**

Alto grau de engajamento em temas que envolvem as prerrogativas dos membros dos Tribunais de Contas, grau médio em temas institucionais como educação, transparência no acesso à informação, ambiental e outros.

## **3. INDICADORES DE EFETIVIDADE**

### **3.1. Propostas legislativas influenciadas por contribuições técnicas**

Todas as mencionadas no item 1.2, exceto o Projeto de Lei nº 6256/2019, cujo texto aprovado não acolheu a sugestão de emenda apresentada ao Relator.

### **3.2. Marcos normativos aprovados com participação dos Tribunais de Contas**

Incluindo aqueles em fase de aprovação: Plano Nacional de Educação (Projeto de Lei nº 2614/2024), Reforma Tributária (Projetos de Lei Complementar nºs 39/2024, 68/2024 e 108/2024), Projetos de Lei nºs 2481/2022 e 5696/2023, e Projeto de Lei Complementar nº 141/2024.

### **3.3. Consensos técnicos alcançados em temas controversos**

Consenso alcançado em todos os projetos com atuação da Atricon, exceto no Projeto de Lei nº 6256/2019 (Política Nacional de Linguagem Simples), em que nenhuma sugestão da entidade foi acolhida.



### **3.4. Estabilidade das prerrogativas constitucionais preservadas**

A Atricon sempre atua em defesa das prerrogativas dos membros dos Tribunais de Contas, não somente com a construção de notas técnicas, mas também com sugestões de emendas e mobilização *in loco*. A atuação se dá inclusive em conjunto com entidades irmãs como Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) ou mesmo pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas, da qual faz parte).

## **4. INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE**

### **4.1. Continuidade do diálogo em diferentes legislaturas**

A Atricon monitora os projetos de lei para além das legislaturas: enquanto a proposição legislativa estiver em tramitação, a entidade mantém o acompanhamento e a atuação em torno dos *stakeholders* relevantes.

### **4.2. Diversidade partidária e regional das articulações**

Como estratégia as mobilizações em torno de projetos de lei de interesse do controle externo são realizadas por articulações regionais, para estabelecer convencimento dos Parlamentares, Conselheiros dialogam com a bancada de seus respectivos estados.

### **4.3. Institucionalização de canais permanentes de diálogo**

Monitoramento dos projetos de lei e pautas das comissões e Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, comunicação de projetos novos relevantes para o controle externo, alerta de prioridade e submissão à área técnica para análise de atuação no projeto, contato direto com os gabinetes dos parlamentares, comissões e lideranças.

### **4.4. Fortalecimento da imagem técnica dos Tribunais de Contas no Congresso**

Convites para audiências públicas para participar dos debates em prol do melhoramento dos textos legislativos.

## **5. PROJETOS DE INICIATIVA DA ATRICON**

### **5.1. Projeto de Lei nº 1082/2025**

Dispõe sobre normas de transparência nas contratações públicas e sobre o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

### **5.2. Projeto de Lei nº 5773/2023**

Altera a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



## 6. AGENDA LEGISLATIVA

Consolidação da Agenda Legislativa, já em sua 3ª Edição (sendo duas delas no último biênio – 2024/2025), as quais reúnem os posicionamentos da Atricon em relação aos principais projetos de lei e propostas de emenda à constituição em acompanhamento.

### 6.1. Agenda Legislativa Atricon 2023

Disponível em

[https://atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/10/ATRICON\\_Ag-Legislativa\\_2023\\_digital.pdf](https://atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/10/ATRICON_Ag-Legislativa_2023_digital.pdf).

### 6.2. Agenda Legislativa Atricon 2024

Disponível em

[https://atricon.org.br/wp-content/uploads/2024/04/Agenda-Legislativa\\_2024-\\_ATRICON.pdf](https://atricon.org.br/wp-content/uploads/2024/04/Agenda-Legislativa_2024-_ATRICON.pdf).

### 6.3. Agenda Legislativa Atricon 2025

Disponível em

<https://atricon.org.br/wp-content/uploads/2025/07/Atricon-Agenda-Legislativa-2025.pdf>.

Brasília, 8 de outubro de 2025.

Conselheiro Cezar Mjola,  
Vice-Presidente de Relações Político-Institucionais.